



Fatura-recibo / Receipt-Invoice	Data / Date	Moeda / Currency
FR 2017/214	2017-07-10	EUR
Original	Data de Vencimento / Due date	
	2017-07-10	

**Associação Portuguesa para o
Desenvolvimento Regional- APDR**
Universidade dos Açores, Gabinete 155 e 156, Rua Capitão João
D'Ávila
9700-042 Angra do Heroísmo - ANGRA DO HEROÍSMO
Portugal - Açores

Tlf: 295333329
Email: apdr@apdr.pt

Associação
Tax. Reg.: PT501644180

www.apdr.pt

Recebemos nesta data, via transferência bancária, a quantia de € 275,00 (duzentos e setenta e cinco euros) para a liquidação do documento FR 2017/214 de 10/07/2017. / Received on this date the amount of € 275,00 (two hundred seventy-five euros) for the settlement of the document FR 2017/214 of 10/07/2017.

Cliente / Client
Carlos Eduardo Cintra da Costa Pereira

Morada / Address
Câmara dos Deputados, anexo 4,
gabinete 718,
CEP 70160900 Brasília, Distrito
Federal, Brasil

NIF / Tax Reg. Nr.
230685404

Página / Page 1 / 1

Código	Descrição	Qtd. Uni.	Preço uni.	IVA	% Desc.	Valor sem iva
40	Registration Non Members of RSAI - 24th APDR Congress, July 6-7, 2017, Covilhã, Portugal	1,00 un	275,00	0 % (*)		275,00

(*) Isento Artigo 9.º do CIVA (ou similar)

Taxa / Tax	Base / Incidence	Valor / Amount
0 %	275,00	0,00

sj2v - Processado por programa certificado nº 1662/AT -
TOOnline

Total IVA / VAT 0,00

**Descontos de linha / Item
Discounts** 0,00

Total L quido / Net Total 275,00

Total **275,00**

IBAN: Caixa Geral de Depósitos - PT50 0035 0817 00003076330 71
SWIFT: Caixa Geral de Depósitos - CGDIPTPL

Os artigos/serviços faturados foram colocados à
disposição do adquirente na data do documento (Al nea f
do N.º 5 do Art.º 36 CIVA). /
Articles/services billed were made available to the buyer
on the date of the document (Paragraph f of N.º 5 of
Article 36 CIVA).

Horacio De Avelar Mendes Carvalho

De: APDR <apdr@apdr.pt>
Enviado em: segunda-feira, 10 de julho de 2017 07:11
Para: Horacio De Avelar Mendes Carvalho
Cc: Comissão de Integração Nacional, Desenvolvimento Regional e da Amazônia - Eventos/DECOM
Assunto: RE: Comprovante de pagamento - Deputado Federal Carlos Eduardo Cadoca (Brasil)
Anexos: FR_2017-214.pdf

Bom dia,

Acusamos a receção. Junto segue o recibo. Obrigada

Com os melhores cumprimentos,

Elisabete Martins



APDR

ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL



Find us on
Facebook

Associação Portuguesa para o Desenvolvimento Regional
Universidade dos Açores | Rua Capitão João D'Ávila | 9700-042 - Angra do Heroísmo
<http://www.apdr.pt> | E-mail: apdr@apdr.pt
Contribuinte n.º PT 501 644 180 | Associação privada sem fins lucrativos

De: Horacio De Avelar Mendes Carvalho [<mailto:horacio.carvalho@camara.leg.br>]
Enviada: quarta-feira, 28 de junho de 2017 19:33
Para: apdr@apdr.pt
Cc: Comissão de Integração Nacional, Desenvolvimento Regional e da Amazônia - Eventos/DECOM
<cindra.eventos@camara.leg.br>
Assunto: Comprovante de pagamento - Deputado Federal Carlos Eduardo Cadoca (Brasil)

Prezados(as) Senhores(as),

Conforme orientado por essa Associação, encaminho o comprovante de pagamento do **Deputado Federal Carlos Eduardo Cadoca** (nome civil Carlos Eduardo Cintra da Costa Pereira), com o objetivo de participar do 24º Congresso da Associação Portuguesa para o Desenvolvimento Regional – APDR.

Chamo a atenção para o fato de que o banco brasileiro emissor do pagamento é a Caixa Econômica Federal.

O telefone para contato com o parlamentar, caso necessário, é 55+81 – 999733012. O telefone do gabinete em Brasília é 55+61 - 32155718.

Certo da sua atenção, expresso meus votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

Horácio de Avelar Mendes Carvalho
Chefe de Gabinete



[Início](#) » [Câmbio e Capitais Internacionais](#) » [Taxas de câmbio](#) » [Conversão de Moedas](#)

Conversão de Moedas

Resultado da Conversão

Conversão de: EURO/EUR (978) **Para:** REAL BRASIL/BRL (790)
Valor a converter: 275,00 **Resultado da conversão:** 1.022,86
Data cotação utilizada: 10/07/2017
Taxa:
1 EURO/EUR (978) = 3,7195 REAL BRASIL/BRL (790)
1 REAL BRASIL/BRL (790) = 0,2688533 EURO/EUR (978)

- O cálculo efetuado tem caráter informativo e não substitui as disposições da norma cambial brasileira para casos específicos de conversão.

[Voltar](#)